



Encaminhado
dia 21/05/2021

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Aquidabã – Sergipe.

INDICAÇÃO Nº 14/2021

DE 18 DE MAIO DE 2021.

CLETO MAIA OLIVEIRA, vereador deste município, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, vem através desta Indicação, que após o conhecimento do Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Gestor Municipal **Dr. Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**, que o mesmo implante, na rede pública municipal de ensino, atividades profissionais nas áreas de psicologia e serviço social.

JUSTIFICATIVA

tomando por base a lei federal 13.935/19, venho propor ao executivo municipal que adote nas nossas escolas os atendimentos psicológico e de serviço social, uma vez que ambos já estão regulamentados por lei para serem exercidos em toda rede de educação básica pública do nosso país.

Tais serviços visam atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

Essas equipes deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aquidabã (SE), 18 de maio de 2021.

CLETO MAIA OLIVEIRA

VEREADOR